



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1924 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.679

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.225.912,92 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
	469	12.122.0002.0006.0007	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	9.905,57	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	2 00
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		002 085	MULTA DECISÃO JUDICIAL - PROC 0801884-52		
	470	12.122.0002.0006.0007	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	4.216.007,35	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 12
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 026	CONVÊNIO FEDERAL (UNIÃO)		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.225.912,92

Fontes de Recurso

1	12	4.216.007,35
2	00	9.905,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO